



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 19 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10682/2024. Int.: João Maurício da Rocha de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10789/2024. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10705/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de custas referente ao recolhimento e guarda de automóvel da Defensoria Pública pela SMTT. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9983/2024. Int.: Isaac Vinicius Souto. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-9968/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de scanner pela ata de registro de preços nº 025/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 072/2024, às fls. 42/46, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 025/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10551/2024. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-10653/2024. Int.: Maria Carolina da Silva Viana Cavalcante. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 15 de julho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10661/2024. Int.: Margarida Oliveira Batista. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 15 a 29 de maio de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-10777/2024. Int.: Elisson Luan de Souza Cavalcante. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pelo interessado no



Maceió, 22 de abril de 2024

Nº 391

período de 6 de maio a 4 de junho de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9522/2024, Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de açúcar pela ata de registro de preços nº 013/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 074/2024, às fls. 60/64, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-10615/2024. Int.: Patrícia Virgínia Padilha Dantas. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 6 a 15 de maio de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 19 de abril de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 176, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-9983/2024, RESOLVE conceder em favor de ISAAC VINICIUS COSTA SOUTO, Defensor Público, CPF/MF sob nº 056.453.694-67, RG nº 2403860 SSP/RN, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, referente ao deslocamento realizado nos dias 5 e 15 de março aos Municípios de Coqueiro Seco e Japaratinga/AL e nos dias 21 e 22 de março ao Município de Santana do Ipanema/AL, com objetivo de participar dos Programas A Defensoria vai até você e Expresso Quilombola, totalizando o valor de R\$ 709,41 (setecentos e nove reais e quarenta e um centavos), para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 177, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-10551/2024**, RESOLVE conceder em favor de HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ, Defensora Pública, matrícula nº 060-4, CPF/MF sob nº 047.599.164-82, RG nº 2644357 – SSP/PB, o pagamento de 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, referentes ao deslocamento realizado no período de 11 a 12 de abril de 2024 ao Município de Penedo/AL, com objetivo de participar da Caravana em Defesa da Liberdade Religiosa, totalizando o valor de R\$ 425,65 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco reais), para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Programa de Trabalho 0312200042001, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Subdefensor Público-Geral do Estado